



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 1.278

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberta no Departamento de Obras do Município, no valor de CR\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos) Crédito Especial destinada ao pagamento de desapropriação de um terreno com 2 4 7 5 metros quadrados, ou seja 45 por 55 m.

Artigo 2º) Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação de Orçamento vigente; anulação parcial.

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

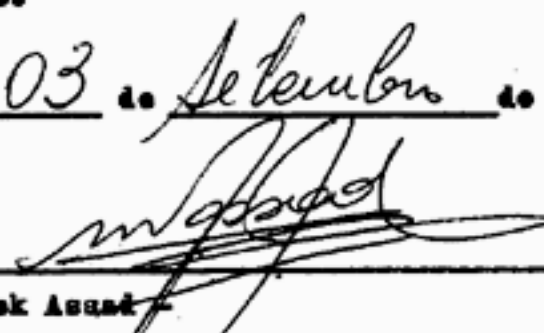
Investimentos

Serviços em Regime de Programação especial -

Construção de Galerias de Águas Pluviais.....CR\$ 74.250,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 03 de Setembro de 1.969


Marek Asua
Prefeito Municipal